

LEI Nº 980/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de vaga para cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, conforme detalhamento no anexo único, vaga no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, na forma de provimento efetivo, a ser preenchida por aprovado em concurso público vigente, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

Art. 2º As atribuições do cargo são aquelas contidas no Anexo III, da Lei Municipal 905/2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

Altaneira - CE, em 29 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por ANA
KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.09.29 11:32:34 -03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - CARGOS/VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	200H/MENSAIS	R\$ 1.518,00

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:804636573
49

Assinado de forma digital por
ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.09.29 11:32:48
-03'00'